



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## **PROJECTO DE LEI N.º 37/IX**

### **DESIGNAÇÃO DA FREGUESIA DE CUMEEIRA**

A freguesia de Cumeeira, do concelho de Santa Marta de Penaguião e distrito de Vila Real, dista cerca de oito quilómetros da sede do distrito, os mesmos que a separam da sede do concelho.

Cumeeira é uma das maiores freguesias deste concelho da Região Demarcada do Douro e é composta pelas povoações de Assento, Cumieira, Veiga, Bertelo, Covelo, Amoreira, Pousada, Ribeirões, S. Martinho e Silhão.

Desde 1143 que Gumieira é referenciada em vários documentos, especialmente de natureza eclesiástica, uma vez que todas estas terras se incluíam numa doação feita por D. Afonso Henriques ao mosteiro da Ermida.

Os documentos que referem as Inquirições de 1258 denominam estes povoados como Santa Eovaye de Anduffi, e integravam-nos no julgado de Penaguião. É essa a razão que leva a que esta freguesia tenha como Orago Santa Eulália.

Em 13 de Janeiro de 1898 o concelho de Santa Marta de Penaguião foi restaurado por Decreto Real, sendo Cumeeira uma das 10 freguesias que o passam a incorporar.

No mapa n.º 1 do Decreto Real, acima referido, a designação desta freguesia é Cumieira como resultado da simplificação da designação de Santa Eulália da Cumieira que era usada no Séc. XIX aquando da restauração do concelho de Santa Marta de Penaguião.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nos Decretos-Lei n.ºs 35 927, de 1 de Novembro de 1946, e 27 424, de 31 de Dezembro de 1936, esta freguesia é referenciada como Cumieira.

Porém, a lista das freguesias publicada pelo STAPE segue o determinado pelo Decreto-lei n.º 46 139, de 31 de Dezembro de 1964, e a denominação que se mantém até ao momento (Código 061401) é a de Cumeeira.

Tal situação tem provocado confusões diversas que importa resolver. É ainda vontade dos órgãos autárquicos representativos a alteração do nome da freguesia.

Assim, a Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição da República Portuguesa, para valer como lei geral da República, o seguinte:

### **Artigo único**

A freguesia de Cumeeira, no município de Santa Marta de Penaguião, fica a designar-se Cumieira.

Assembleia da República, 22 de Maio de 2002. — Os Deputados do  
PS: *Ascenso Simões — Pedro Silva Pereira — José Augusto Carvalho.*